



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 2.239/18, DE 12, DE JUNHO DE 2018.

Decreta horário especial nos dias de jogos da seleção brasileira na 1º fase da copa do mundo FIFA/2018.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do evento esportivo que acontece na Rússia a partir de 14/06/2018, Copa do Mundo da FIFA;

Considerando que o futebol no Brasil é uma paixão nacional e que a nossa seleção esta participando das competições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho no âmbito da administração pública municipal de Inhacorá, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da competição, da seguinte forma:

Dia 22/06/2018 – expediente em turno único das 12:00 até as 18:00 horas;

Dia 27/06/2018 – expediente em turno único das 07:30 até as 13:30 horas;


Art. 2º - Excetuam-se desse decreto as Escolas Municipais, que seguirão horário estabelecido pela Secretaria de Educação .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2018.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DANIELI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

